



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N°26/SEMICTUR/PMJP/2024

Autorizo viagem do servidores: Antonio Souza
dos Santos conceder
diárias e da outras providencias.

O Secretario Municipal de Industria, Comercio e Turismo: Klecius Modesto de Araújo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio.nº 3487 de 23 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor: Antonio Souza dos Santos a se deslocar de Ji-Paraná à Porto velho, saída dia 17/07/2024 as 13horas, para cumprir agenda da secretaria municipal de Industria, Comercio e Turismo, retirar todas as carteiras de Aquaviário na Marinha do Brasil, ELA, Setur, Sepat, Retorno 20/07/ 2024 as 18Horas

Art. 2º - Retornando no dia 20/07/2024 às 18:00 horas.

Art. 3º - O periodo de afastamento corresponde aos dias 17/07/2024 ao dia 20/07/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de conta a partir do dia 22/07/2024, prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KLECIUS MODESTO DE ARAUJO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E**, em 15/07/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **1041206** e o código verificador **0245AD19**.

Referência: [Processo nº 1-8835/2024](#).

Docto ID: 1041206 v1